



TORRES
ENGENHARIA
E CONSULTORIA

Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – 20.530-560

CARTA DE CREDENCIAMENTO

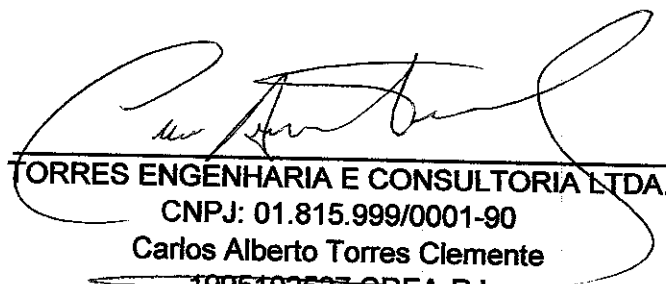
Ao
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023
(Processo Administrativo nº 67106.002537/2023-00)

Prezados Senhores

Fica credenciado o senhor **DANIEL FELIPE DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, residente na Estrada do Tindiba, 891, Taquara, inscrito no RG nº **129.028.932 IFPRJ**, CPF nº **103.605.297-47**, para representar a Empresa **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.815.999/0001-90, com sede à Rua Amoroso Costa, 149 – Tijuca/ RJ, na **Concorrência nº 15/2023/CAE/2023** a ser realizada em 29/01/2024, na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, CEP 21.941-352, Rio de Janeiro – RJ, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024


TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 01.815.999/0001-90
Carlos Alberto Torres Clemente
~~1995102527 CREA-RJ~~
Diretor Executivo



TORRESENGENHARIA.COM.BR

(21)2208-3

torres

tec@torreseng

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

Nome: DANIEL FELIPE DA SILVA

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: (290289321RSRJ)

CPF: 103.605.297-47 **Data Nascimento:** 08/10/1988

Filiação:
JOSE EDYLLON DA SILVA
FILHO
JORGINA FELIPE DA SILVA

Sexo: M **Altura:** 1,70

Registro: 04957103050 **Validade:** 29/09/2024 **Exatidão:** 05/06/2010

OBSERVAÇÕES:
EAR

Daniel Felipe da Silva

Local: RPT DUQUE DE CARIAS, RJ **Data Emissão:** 07/04/2021

Adolpho Konder

Assinatura do Emissor: 53784488613
RJ993153724

Cidade: RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2184740838

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184740838



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRO UF)

33.2.0981239-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Perfil Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/089355-6

JUCEFA

Último arquivamento:
00003552734 - 23/03/2019
NIRE: 33.2.0981239-4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	434,00	434,00
Dhrc	0,00	0,00

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Boleto(s): 303384662

Hash: 31C1A7F9-A6FD-4D63-4C02-22CED56D5FD

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Código Ato

Evento

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
025	1	Alteração / Alteração de Dados (Exclto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SEVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABaixo:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003880103	01.815.999/0001-90	Rua AMOROSO COSTA 149	Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Defendo em 04/06/2020 e arquivado em 04/06/2020

Handwritten signature
Bernardo Felício Szustalo Baranger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA "TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA".**

CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE, Uruguaio, casado, Engenheiro Eletricista, natural do Uruguai, residente e domiciliado à Condomínio Vale de Itaipu, Rua 3 casa 307 – Itaipu – Niterói/RJ, CEP: 24340-140, portador da carteira de identidade RNE n.º Y001288-8, expedida pelo CGPI / DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o n.º 018.349.317-62, **AIDA ANA CLEMENTE PAZ**, Uruguaia, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Dezoito de Outubro, n.º 221 apto 402-Tijuca/RJ CEP: 20530-050, portadora da carteira de identidade RNE n.º Y001287-A, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o n.º 057.067.957-54, únicos sócios da sociedade empresaria limitada sob a denominação de **"TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, com sede à Rua Amoroso Costa, 149 – Tijuca / RJ, CEP: 20530-560, conforme Contrato Social arquivado na Jucerja sob o n.º 33209812394 por despacho em 27/08/2014 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o n.º 01.815.999/0001-90, resolvem alterar a referida sociedade para proceder a seguinte modificação:

Resolvem incluir no objeto social a atividade de comercio varejista de materiais, maquinas e equipamentos elétricos de baixa, media e alta tensões.

Em decorrência da alteração ora realizada, o contrato social devidamente consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA.**

"TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"

CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE, Uruguaio, casado, Engenheiro Eletricista, natural do Uruguai, residente e domiciliado no Condomínio Vale de Itaipu Rua 3, casa 307 – Itaipu – Niterói/RJ CEP: 24340-140, portador da carteira de identidade RNE n.º Y001288-8, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o n.º 018349317-62;

AIDA ANA CLEMENTE PAZ, Uruguaia, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Dezoito de Outubro, 221 apto 402, CEP: 20530-050/RJ, portadora da carteira de identidade RNE n.º Y001287-A, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o n.º 057.067.957-54 .

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **"TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"** e terá sede e domicilio a Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca/RJ Cep: 20.530-560 e filial a título de depósito fechado situado a Av. Dos Democráticos 518 – Manginhos/RJ CEP: 21050-434.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0981239-4 Protocolo: 00-2020/089355-6 Data do protocolo: 29/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880103 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9E2C9EB903D094791640261298135FB94226BDC6B0BC71F06A940251946ECLA5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 3/10



CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços nos ramos de projetos e estudos de engenharia elétrica, consultoria técnica de engenharia elétrica, instalações elétricas de baixa e alta tensão, manutenção e montagens de sub estações de energia, manutenção e instalação de banco de capacitores, manutenção e instalação de geradores, manutenção predial, manutenção e aluguel de equipamentos elétricos, reformas e obras de construção civil em geral, projetos, instalação e manutenção de sistemas de geração elétrica fotovoltaica e comércio varejista de materiais, máquinas e equipamentos elétricos de baixa, média e alta tensões.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.502.000,00 (Dois milhões e quinhentos e dois mil reais) divididos em 417 (quatrocentos e dezessete) cotas de valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma:

- R\$ 600.000,00 - Integralizado em moeda corrente nacional do País.
- R\$ 1.902.000,00 – Lucros Acumulados

O capital social está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de Cotas	Valor das Cotas
Carlos Alberto Torres Clemente	413 cotas	R\$ 2.478.000,00
Aida Ana Clemente Paz	04 cotas	R\$ 24.000,00
	417 cotas	R\$ 2.502.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE**, que só a usará em negócios de real interesse social, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, assinatura de mero favor em título e outros que não sejam pertinentes aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA PROLABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada pelo exercício da administração a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



CLAUSULA SETIMA: PRAZO E DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A Sociedade terá a sua duração por tempo indeterminado e encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano. Quando será determinado, o levantamento do balanço geral e os lucros e/ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas do capital de cada um dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e preço e na proporção das cotas que possuem, observando o seguinte:

1. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
2. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou o sócio remanescente aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos existentes apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1011 parágrafo 1º da Lei 10406/202. Bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios, respeitando a legislação em vigor, elegendo-se o foro do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro para dirimir quaisquer questões porventura existentes.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também assinam obrigando-se a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0981239-4 Protocolo: 00-2020/089355-6 Data do protocolo: 29/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880103 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9E2C9EB903D094791640261298135FB94226BDC6B0BC71F06A940251946EC1A5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

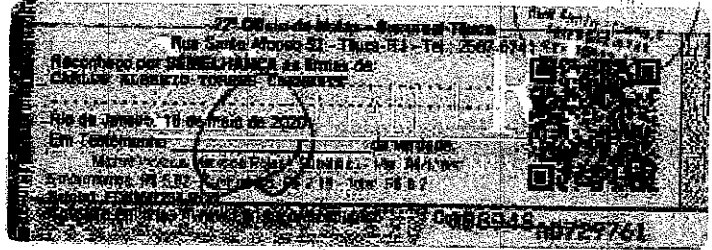
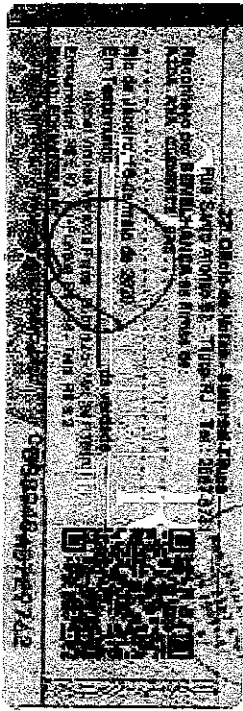
Pag. 5/10



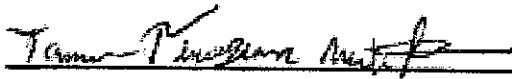
Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2020.


CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE

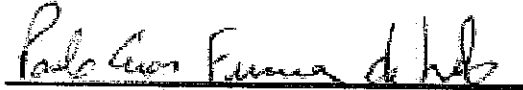

AIDA ANA CLEMENTE PAZ



TESTEMUNHAS:



TANIA T. M. S. DE ALBUQUERQUE
IDENT.: 049930/0-6 CRC/RJ
CPF: 589700707-10



PAULO CESAR FERREIRA DE MELO
IDENT.: 077765/0-2 CRC/RJ
CPF: 739984947-15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0981239-4 Protocolo: 00-2020/089355-6 Data do protocolo: 29/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880103 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9E2C9EB903D094791540261298135FB94226BDC6B0BC71F06A940251946EC1A5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 6/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000063337

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.815.999/0001-90
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJ44690996 - 01615999000190

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE	CPF 018.349.317-92
LOCAL E DATA Rio 20/05/2020	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

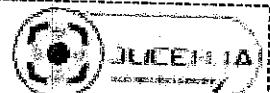
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



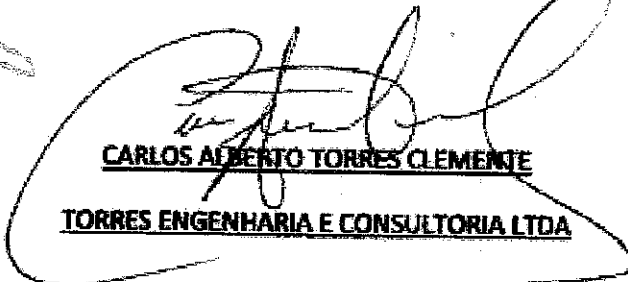
PROCURAÇÃO

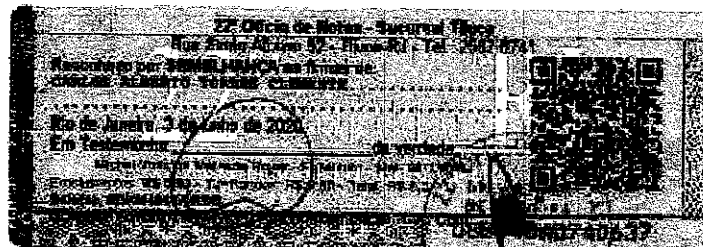
OUTORGANTE: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COM SEDE E DOMICILIO A RUA AMOROSO COSTA 149-TIUUCA/RJ CEP 20530-560, REPRESENTADA PELO SOCIO CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RNE Y001288-8 EEXPEDIDA PELO CGPI/DIREX/DPF, E INSCRITO NO CPF SOB O N° 018.349.317-62, RESIDENTE E DOMICILIADO AO CONDOMINIO VALE DE ITAIPU-RUA 3-CASA 307-ITAIPU-NITEROI/RJ CEP 24340-130.

OUTORGADO: TANIA TEREZINHA MENDES SILVA DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 049930/O-6, EXPEDIDA PELO CRC/RJ, COM ENDEREÇO COMERCIAL A RUA ALCINDO GUANABARA 24 SALA 914, CENTRO/RJ CEP 20031-130

PODERES: ESPECIFICOS PARA REPRESENTAR O OUTORGANTE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA FINS DE PROTOCOLAR A DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E AUTENTICAR A DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO.

RIO DE JANEIRO, 03 DE JUNHO DE 2020.


CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE
TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0981239-4 Protocolo: 00-2020/089355-6 Data do protocolo: 29/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880103 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9E2C9EB903D094791640261298135FB94226BDC6B0BC71F06A940251946EC1A5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 8/10



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

EU TÂNIA TEREZINHA MENDES SILVA DE ALBUQUERQUE COMARCA
ATIVA NO CRC/RJ SOB O Nº 0493070-6 EXPIROU EM 05/05/2020
INSCRITA NO CPF Nº 589.700.707-10 DECLARO SOB AS PENAS DA LEI
PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE
ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1-DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM 04 PAGINAS
- 2-DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA DA RECEITA FEDERAL COM 01
PAGINA
- 3-CRC DO CONTADOR FRETE COM 01 PAGINA
- 4-CRC DO CONTADOR VERSO COM 01 PAGINA
- 5-PROCURAÇÃO COM 01 PAGINA

RJ, 03 DE JUNHO DE 2020


TÂNIA TEREZINHA MENDES SILVA DE ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NIRE: 332.0981239-4 Protocolo: 00-2020/089355-6 Data do protocolo: 29/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880103 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: 9E2C9EB903D094791640261298135FB94226BDC6B0BC71F06A940251946EC1A5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/10





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NIRE 332.0981239-4, PROTOCOLO 00-2020/089355-6, ARQUIVADO EM 04/06/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003880103, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome

04 de junho de 2020.


 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

3/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

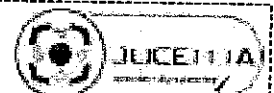
NIRE: 332.0981239-4 Protocolo: 00-2020/089355-6 Data do protocolo: 29/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2020 SOB O NÚMERO 00003880103 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9E2C9EB903D094791640261298135FB94226BDC6B0BC71F06A940251946EC1A5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 10/10



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023**

CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE, portador da carteira de identidade nº 1995102527 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 018.349.317-62, como representante e devidamente constituído de **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.815.999/0001-90, situada na Rua Amoroso Costa, 149, Tijuca – RJ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital 31/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023** não foi, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

ou recebido de qualquer integrante do CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024


TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.815.999/0001-90

Carlos Alberto Torres Clemente

1995102527 CREA-RJ

Diretor Executivo



TORRES
ENGENHARIA
E CONSULTORIA

Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – 20.530-560

ANEXO II

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES (ITEM 7.1.2 À 7.1.6)

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.815.999/0001-90, inscrição Municipal n.º 0.224.622-8, estabelecida no Rio de Janeiro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE**, inscrito no CREA RJ1995102527, CPF 018.349.317-62, DECLARA:

7.1.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

7.1.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.1.4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.5. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.6. que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo anexo a este Edital;

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.815.999/0001-90

Carlos Alberto Torres Clemente

1995102527 CREA-RJ

Diretor Executivo

TORRESENGENHARIA.COM.BR

(21)2208-3996 / 2238-7951

torresengenhariatec

tec@torresengenharia.com.br



TORRES
ENGENHARIA
E CONSULTORIA

Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – 20.530-560

ANEXO III

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ: 01.815.999/0001-90**, inscrição Municipal n.º 0.224.622-8, estabelecida no Rio de Janeiro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE**, inscrito no CREA RJ1995102527, CPF 018.349.317-62, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666/93, e suas alterações, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024



TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.815.999/0001-90

Carlos Alberto Torres Clemente

1995102527 CREA-RJ

Diretor Executivo

TORRESENGENHARIA.COM.BR

 (21)2208-3996 / 2238-7951

  torresengenhariatec

 tec@torresengenharia.com.br



TORRES
ENGENHARIA
E CONSULTORIA

Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – 20.530-560

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ: 01.815.999/0001-90**, inscrição Municipal n.º 0.224.622-8, estabelecida no Rio de Janeiro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE**, inscrito no CREA RJ1995102527, CPF 018.349.317-62, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital referente à Concorrência acima referenciada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.815.999/0001-90

Carlos Alberto Torres Clemente

1995102527 CREA-RJ

Diretor Executivo



TORRES
ENGENHARIA
E CONSULTORIA

Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – 20.530-560

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS
INFORMAÇÕES**

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações do CAE, que conheço todas as áreas abrangidas e todas as condições técnicas constantes do Projeto Básico e exigidas na execução que possam, de qualquer forma, influir sobre os custos dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, não cabendo futuras alegações de qualquer natureza, e principalmente aos custos necessários e suficientes para a plena execução do objeto, considerando-me, portanto, plenamente capacitado a elaborar a proposta de preços.

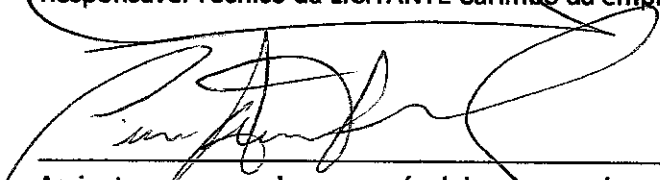
CONCORDO:

Rio De Janeiro, 29 De Janeiro De 2024

OFICIAL/FISCAL CREDENCIADO



Responsável Técnico da LICITANTE Carimbo da empresa com CNPJ



Assinatura e nome do responsável da empresa (presidente/sócio/diretor)



TORRES
ENGENHARIA
E CONSULTORIA

Rua Amoroso Costa 149 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – 20.530-560

ANEXO VII

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023	INDICAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR A SER UTILIZADO NAS OBRAS
-----------------------------	--

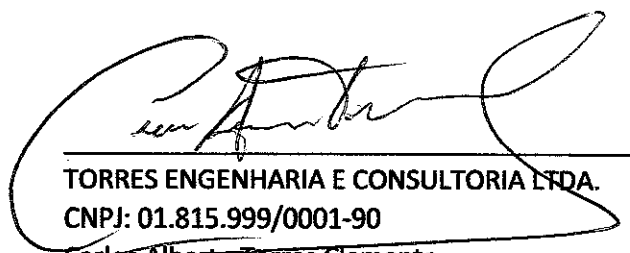
TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,

CNPJ: 01.815.999/0001-90

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE	DIRETOR EXECUTIVO/ ENG. ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	27 ANOS

Conforme exigência constante do Edital, comprometemo-nos a executar as obras objeto da licitação referenciada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024



TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 01.815.999/0001-90

Carlos Alberto Torres Clemente

1995102527 CREA-RJ

Diretor Executivo

ANEXO VII

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023	INDICAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR A SER UTILIZADO NAS OBRAS
-----------------------------	--

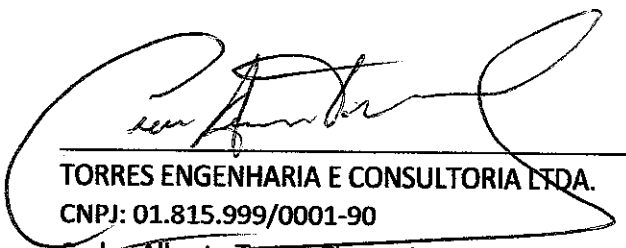
TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,

CNPJ: 01.815.999/0001-90

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
CARLOS ALBERTO TORRES CLEMENTE	DIRETOR EXECUTIVO/ ENG. ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	27 ANOS

Conforme exigência constante do Edital, comprometemo-nos a executar as obras objeto da licitação referenciada.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024


TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 01.815.999/0001-90
Carlos Alberto Torres Clemente
1995102527 CREA-RJ
Diretor Executivo

